**28.08.2024**

**D.O CIDADE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 109420262 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001129-8

Número do contrato

09/2024/SMDET

Número do Termo Aditivo

1º Termo de Aditamento

Objeto do Contrato

Projeto Pão do Sonho, desenvolver competências relativas à fabricação de pães e similares.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Associação Sonhar e Viver ( ASV )

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

27.527.582/0001-15

Objeto do Aditamento

Retificação do período constante na cláusula 10.1 do TF 09/2024/SMDET (107856953), que passa a ter a seguinte redação: "10.1. O prazo de

execução e de vigência desta parceria corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, a contar da ordem de início.

Dotação orçamentária

30.10.11

Nota de Empenho

96402/2024

Natureza da Despesa

Aditamento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

1 (um) mês

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

06/08/2024

Data de Fim

06/12/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

06/08/2024

Data de Fim

06/12/2024

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

1 (um) mês

PRINCIPAL

Justificativa

Retificação do período constante na cláusula 10.1

Fundamento Legal

Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

27/08/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

109415612

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 109423275 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001311-8

Objeto

Capacitação de 60 pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Reutilização de Alimentos", com o objetivo de capacitar 60 pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens

beneficiários de programas sociais, em Gastronomia com foco na reutilização de alimentos, culinária brasileira, italiana, confeitaria e salgados, pelo

período de 6 (seis) meses, no valor de R$ R$ 159.987,31 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos),

conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109336398.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação de Moradores Estação Guarani, CNPJ 36.698.155/0001-90, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a realização do projeto "Reutilização de Alimentos", com o objetivo de capacitar 60 pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens beneficiários de programas sociais, em Gastronomia com foco na reutilização de alimentos, culinária brasileira, italiana, confeitaria e salgados, pelo

período de 6 (seis) meses, no valor de R$ R$ 159.987,31 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109336398. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7039.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Josilene Lua

dos Santos, RF 912.316-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 108468104, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 109336398. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 109403718, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal

13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de

julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação de Moradores Estação Guarani, CNPJ 36.698.155/0001-90, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto "Reutilização de Alimentos", com o objetivo de capacitar 60 pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens beneficiários de programas sociais, em Gastronomia com foco na reutilização de alimentos, culinária brasileira, italiana, confeitaria e salgados, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ R$ 159.987,31 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109336398. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às

23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109403552

Anexo II (Número do Documento SEI)

109403718-